



CPI - PRÁTICAS ABUSIVAS

De DEIC/DIG/3Â° DP - Fraudes Financeiras e Econômicas <3dig.deic@policiacivil.sp.gov.br>

Data Qua, 04/12/2024 10:53

Para CPI Práticas <cpi-praticas@saopaulo.sp.leg.br>

Geralmente, você não recebe emails de 3dig.deic@policiacivil.sp.gov.br. [Saiba por que isso é importante](#)

Prezado,
ALEX FREUA

Serve o presente para informar que o Dr. EDUARDO SIMÕES MIRALDI, nesta data, encontra-se empenhado na operação policial desencadeada por este Departamento, tendo se deslocado ao Município de Campinas/SP, sem previsão de horário para retorno, motivo pelo qual ficou impossibilitado de participar da CPI que ocorrerá nesta data as 12h00.

At.
TR-Vania/Escripol
3ª DIG/DEIC
Fone: (11) 2224-0741.



Departamento Estadual de Investigações Criminais - DEIC
Divisão de Investigações Gerais - DIG
3ª Delegacia de Investigações Sobre Fraudes Financeiras e Econômicas

EDUARDO SIMÕES MIRALDI
Delegado de Polícia Titular

Av. Zaki Narchi, 152, Carandiru
São Paulo - SP - CEP: 02029-900
eduardo.miraldi@policiacivil.sp.gov.br
(11) 2224-0741

Eventuais dados pessoais constantes do presente e-mail, ou de documento anexo ao presente, são **encaminhados para a única finalidade ou finalidades neles indicadas**, sendo de responsabilidade desse destinatário limitar-se ao tratamento de tais dados pessoais em conformidade com a **Lei nº 13.709/2018 (LGPD)**, especialmente quanto à necessidade de **proteção dos dados pessoais**, de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação, compartilhamento ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, sob pena da responsabilização cabível. Ainda, o conteúdo deste e-mail é confidencial e destinado exclusivamente ao destinatário especificado apenas na mensagem. **Se você recebeu o presente e-mail por engano, solicita-se que responda a esta mensagem e proceda à sua imediata exclusão**, para que se evite nova ocorrência de tal equívoco.

Evite imprimir este e-mail e seus anexos. Colabore com o meio ambiente.